

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2023

DECRETO 316/2023**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.803.630,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.000,00
		Soma da Ação: 1.600.000,00
		Soma da Unidade: 1.600.000,00
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2186 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.630,00
		Soma da Ação: 3.630,00
		Soma da Unidade: 3.630,00
0226 SECRETARIA DO TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2175 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 200.000,00
		Total Geral: 1.803.630,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1018 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	1.800.000,00
		Soma da Ação: 1.800.000,00
		Soma da Unidade: 1.800.000,00
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2184 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.815,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	815,00
		Soma da Ação: 3.630,00
		Soma da Unidade: 3.630,00
		Total Geral: 1.803.630,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de julho de 2023.**ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418